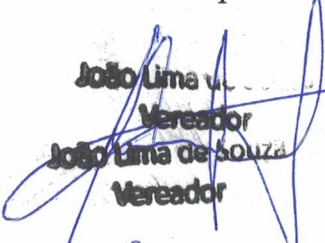


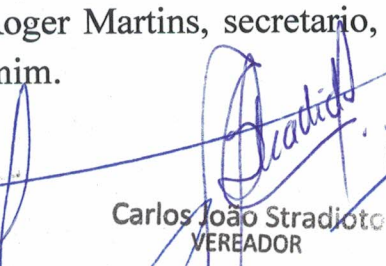



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

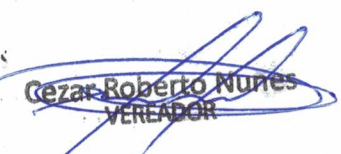
Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

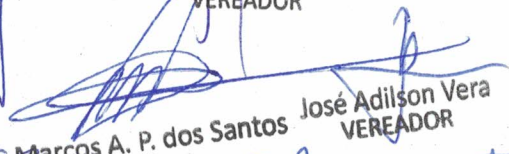
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2024. Ao nono dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (12h30), doze horas e trinta minutos, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, havendo ausência dos Vereadores Carlos João Stradioto, Cezar Roberto Nunes e José Adilson Vera. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 901/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre sanções administrativas derivadas de condutas e atividades consideradas lesivas a saúde pública e ao meio ambiente; institui e adere em âmbito municipal, em convênio com o Estado de São Paulo, ao Programa Estadual de universalização do acesso ao saneamento básico, destinado as Localidades de Pequeno Porte Predominantemente Ocupadas por Populações de Baixa Renda - Programa Agua e vida, nas condições gerais e específicas do Decreto Estadual nº 57.479, de 01 de novembro de 2011, e decorrentes Resoluções e Plano de Trabalho, oriundos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos; autoriza o Poder Executivo a celebrar referido convênio, e da outras providências.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 20/05. Para constar, eu, Roger Martins, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

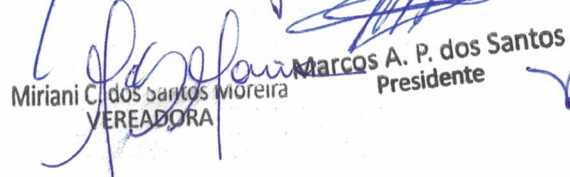

João Lima de Souza
VEREADOR

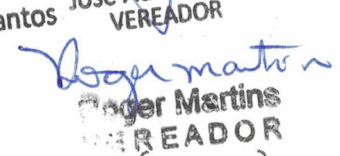

Carlos João Stradioto
VEREADOR



Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR



Cezar Roberto Nunes
VEREADOR


José Adilson Vera
VEREADOR


Marcos A. P. dos Santos
Presidente


Roger Martins
VEREADOR


Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR